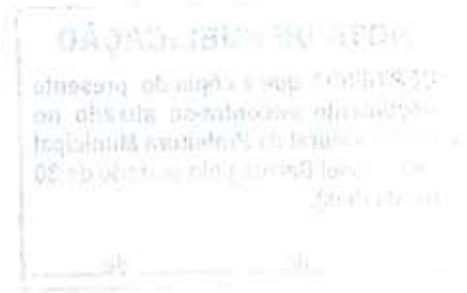




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros



**PORTARIA Nº 963A, DE 21 DE AGOSTO DE 2003**


**DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIO**, ao servidor **ROSA MARIA BACKI**, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 255/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte um de agosto de dois mil e três.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças